



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias


Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA – UNIÃO BRASIL

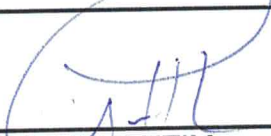
Solicitação nº.	21	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária N° 2.564/2018				
Início da Viagem	29	05	2023	Duração da Viagem	5	Dia
Fim da Viagem	03	06	2023			


AGENDA NOS MINISTÉRIOS E GABINETES DOS DEPUTADOS E SENADORAS.

LOCAL: BRASÍLIA - DF

Aquidauana/MS 25 05 2023

Solicitante 
Ver. Reinaldo Kastanha

Autorizo	
Diárias	Ver. NILSON PONTIM Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 25 / 05 / 23
REGISTRADO SOB Nº. 160/23
HORÁRIO: 12:34
FUNCIONÁRIO: 

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Reinaldo Kastanha

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Reinaldo Kastanha** com data de 29 de maio a 03 de junho de 2023, em viagem à cidade de Brasília-DF, para agenda com parlamentares e ministérios.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Reinaldo Kastanha**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Brasília-DF, deslocando-se para outro Estado da Federação, fazendo jus ao adicional de 100% sobre o disposto na tabela contida no anexo III.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 5 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º, da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 25 de maio de 2023.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 diárias (cinco diárias) do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diárias para cumprimento de agenda em Brasília com parlamentares e nos ministérios;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 05 diárias (cinco diárias), conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a realização da agenda, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 26 de maio de 2023.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da participação de uma agenda com Parlamentares e Ministérios na cidade de Brasília/DF no período de 29/05/2023 à 03/06/2023.

Aquidauana-MS, 26 de Maio de 2023.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome REINALDO F PINHEIRO
Agência 123-6
Conta corrente 44533-9
Valor 8.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 26/05/2023 09:22:39
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 26/05/2023 12:18:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

17/05/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -	51.703	1.810,61 D	
17/05/2023	0000	13105	361 Pgto conta água SANESUL	51.704	476,31 D	
17/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.875,17 C	0,00 C
18/05/2023	0123	99015	470 Transferência enviada 18/05 08:41 REINALDO F PINHEIRO	550.123.000.044.533	400,00 D	
18/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	400,00 C	0,00 C
19/05/2023	0123	99015	870 Transferência recebida 19/05 13:22 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS	550.123.000.180.000	851.269,09 C	
19/05/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -	51.901	2.496,16 D	
19/05/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	848.772,93 D	0,00 C
22/05/2023	0123	99015	470 Transferência enviada 22/05 12:32 CLERITON A FERREIRA	550.123.000.039.415	1.200,00 D	
22/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
23/05/2023	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	52.301	75,29 D	
23/05/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/05 10:03 CLARISVALDO CASANOVA AJALA	52.302	3.689,19 D	
23/05/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 23/05/2023	871.431.200.037.981	10,00 D	
23/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.774,48 C	0,00 C
24/05/2023	0123	99020	870 Transferência recebida 24/05 08:57 CLERITON A FERREIRA	600.123.000.039.415	400,00 C	
24/05/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 24/05 12:44 CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRA	52.401	321,00 D	
24/05/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 24/05/2023	871.441.200.028.681	3,17 D	
24/05/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	75,83 D	0,00 C
26/05/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 26/05 12:17 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	8.000,00 D	
26/05/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 26/05 12:17 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL	550.123.000.044.577	8.000,00 D	
26/05/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 26/05 12:18 REINALDO F PINHEIRO	550.123.000.044.533	8.000,00 D	
26/05/2023	0000	00000	999 S A L D O			24.000,00 D
Invest.com Resgate Autom.						875.173,70 C
Saldo						851.173,70 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						31/05/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/06/2023
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático						875.173,70

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	REINALDO KASTANHA
-----------------------------	-------------------

Relatório de Viagem n°.	21	
-------------------------	----	--

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X					29/05	05:00	03/06	14:00
Locado		Placas							
De Linha		Bilhetes							

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
29/05	05:00	03/06	14:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
BRAÍLIA - DF	GAB.SENADORA SORAYA
BRAÍLIA - DF	GAB. SENADORA TEREZA CRISTINA
BRAÍLIA - DF	GAB. SENADOR NELSON TRAD
BRAÍLIA - DF	GAB. DEP. FEDERAL BETO PEREIRA
BRAÍLIA - DF	GAB. DEP. FEDERAL VANDER LOUBET
BRAÍLIA - DF	SUDECO ROSE MODESTO

Resultados Alcançados

ENCAMINHADOS OFÍCIOS DE PEDIDOS DE EMENDAS A SENADORA SORAYA NO VALOR DE 1 MILHÃO DE REAIS, A SENADORA TEREZA CRISTINA VALOR DE 1 MILHÃO DE REAIS, SENADOR NELSON TRAD VALOR DE 5.7 MILHÕES DE REAIS, DEPUTADO FEDERAL BETO PEREIRA VALOR DE 1.4 MILHÕES DE REAIS E UMA AMBULANCIA DEP. VANDER LOUBET VALOR DE 500 MIL REAIS OFÍCIO DE APOIO A INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE AO SUDECO COM SUPERINTENDENTE ROSE MODESTO.


Ver. REINALDO KASTANHA-UNIÃO BRASIL-

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Brasília, 30 de maio de 2023.

Declaração

Declaro para os devidos fins que os Vereadores: **Reinaldo Fontes Pinheiro, Anderson Meireles Flores, Sebastião Cardoso de Melo e Everton Romero** da Câmara Municipal de Aquidauana – MS estiveram no gabinete da senadora Soraya Thronicke, na data de hoje 30/05/23 (terça-feira), às 10h30, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva no topo e uma linha horizontal no fundo.

Vanda Branchine

Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

DECLARAÇÃO

Declaro que o Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro, do Município de Aquidauana MS, esteve no gabinete da Senadora Tereza Cristina, no Senado Federal – Ala Afonso Arinos – Gabinete 01 – Brasília/DF, no dia 30 de maio de 2023.

Na oportunidade, foram debatidos assuntos de interesse do referido município, principalmente no que se refere a viabilização de investimentos do Governo Federal para o Município.

Brasília/DF, 30 de maio de 2023.

Luiz Fernando dos Santos
Coordenador de Orçamento
Senadora Tereza Cristina - PP/MS



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o **Vereador Reinaldo Fontes** compareceu a este gabinete, no dia 31 de maio de 2023, para tratar de assuntos referentes ao município de **Aquidauana (MS)**.

Brasília, 31 de maio de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Genilse' claramente visível.

Maria Genilse dos Santos
Chefe de Gabinete



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Beto Pereira - PSDB/MS

Brasília, 02 de junho de 2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o vereador do Município Aquidauana/MS, **ANDERSON MEIRELES, SEBASTIÃO MELO, REINALDO CASTANHA e EVERTON ROMERO**, estiveram reunidos com esta parlamentar em Brasília-DF, no dia 02 de junho de 2023.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município. Por ser verdade, firmo a presente.

CARLOS G. ROLLER
Chefe de Gabinete



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Beto Pereira - PSDB/MS

Brasília/DF, 30 de maio de 2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os vereadores do Município de Aquidauana/MS, ANDERSON MEIRELES, SEBASTIÃO MELO, REINALDO CASTANHA e EVERTON ROMERO, estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 30 de maio de 2023.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.

Por ser verdade, firmo a presente.


BETO PEREIRA
Deputado Federal – PSDB/MS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vander Loubet - PT/MS

DECLARAÇÃO

De ordem do Sr. VANDER LOUBET, Deputado Federal (PT-MS), Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 838, Brasília, DF, 70.160-900, declaramos, sem qualquer coação ou constrangimento e para todos os fins de direito, que o senhor Vereador REINALDO FONTES PINHEIROS, CPF 972.719.691-87 Câmara Municipal de AQUIDAUANA-MS, esteve neste gabinete 838, neste dia 31 (quarta-feira) de maio de 2023, tratando com o deputado assuntos do interesse do município, especialmente sobre emendas e recursos financeiros. Por ser a expressão da verdade assinamos a presente para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos. BRASÍLIA, DF, 31 de maio de 2023...-
.....
.....

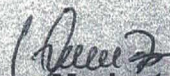
LARA INAIÊ GOMES QUADROS
Assessora Parlamentar
204.434

Dep. **VANDER LOUBET**
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 838
70.160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5838
FAX: (61) 3215-2838

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no dia 01 de junho de 2023, às 11h estive em reunião na sede da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), com a Superintendente **Rose Modesto**, o seguinte representante do município de Aquidauana/MS:

- Reinaldo Fontes Pinheiro - Vereador.



Rose Modesto
Superintendente

PLAZA BITTAR HOTEL



Endereço : SHN QUADRA 02 BLOCO M - ASA NORTE Cep : 70.702-912
 Cidade : BRASÍLIA - DF Fone : 6137043000 Fax : 6137043003
 CNPJ : 00.469.171/0002-45 Inscr. Estadual : 0732778900269 Inscr. Munic. : 0732778900269

Hóspede
 REINALDO FONTES PINHEIRO - 972.719.691-87 - RUA LUIZ DA COSTA RONLON - MS
 Check-in: 29/05/2023 22:20 Check-out: Prev. Saída: 02/06/2023
 Controle Fech.: 114477

ESTADA Nº 139837/998
 Apto: 216
 Recebido por: luizcarlos em 02/06/2023 12:04
 Impresso por: luizcarlos em 02/06/2023 12:05

Fatura
 Nome: REINALDO FONTES PINHEIRO Reserva : 3749667387
 CNPJ/CPF-I.E.: 972.719.691-87 Endereço:

EXTRATO DE CONTA

PÁGINA

DIÁRIAS

DATA	APTO.	COMPOSIÇÃO	Nº PES.	VALOR DA DIÁRIA
29/05/2023	216	LX SUP. TWIN DPL	2	117,00
30/05/2023	216	LX SUP. TWIN DPL	2	180,00
31/05/2023	216	LX SUP. TWIN DPL	2	180,00
01/06/2023	216	LX SUP. TWIN DPL	2	117,00

OUTRAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	APTO.	DOC.	DATA HORA	VALOR TOTAL
Tx serv.: sobre total da fatura	216	TAXAFATURA0	02/06/2023 12:04:41	59,40

CRÉDITOS/ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	APTO.	DOC.	DATA HORA	PAGAMENTO	VALOR TOTAL
PG [10380]	216		29/05/2023 18:03:53	Marter Crédito	-652,40

DIÁRIAS	CONSUMOS	TELEFONEMAS	OUTRAS DESP.	SUBTOTAL:	VALOR TOTAL
594,00	0,00	0,00	59,40	653,40	653,40
	Produto: 0,00	Serviço: 594,00		CRÉDITOS:	-653,40
				PAGO:	0,00
				SALDO A PAGAR:	0,00

PAGAMENTOS

Troco em Dinheiro: R\$ 0,00 [10875]

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 06/2023	Número do RPS: 10738	Município de Prestação do Serviço: Brasilia/DF	Código de Verificação: 67495D529	Página: 1 / 1
-------------------------	-------------------------	---	-------------------------------------	------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Hotel Phenicia Ltda
 CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45 Inscrição Municipal: 0732778900269
 Endereço: Shn Quadra 02 Bloco M, - Ass Norte - CEP: 70702-912
 Complemento: Telefone:
 Município: 5300108 - Brasília/DF UF: DF e-mail: plaza@hotelsbittar.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: REINALDO FONTES PINHEIRO
 CPF/CNPJ: 972.719.691-87 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA LUIZ DA COSTA RONLON, 850 - CIDADE NOVA - CEP: 79200-000
 Complemento: Telefone: (67)99698-4115
 Município: 5001102 - Aquidauana/MS UF: MS e-mail: a@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descricao=OUTRAS DESPESAS Estadia=139837 Apto=216 Hospede=REINALDO FONTES PINHEIRO CheckIn=29/05/2023 CheckOut=02/06/2023
 Código=09.01 Quant=1.00 Unitário=59.40 Desconto=0.00 Total=59.40

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	Outros (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços	59,40	Regime Especial de Tributação 0 - Nenhum	Valor dos Serviços	59,40
(-) Desconto Incondicionado	0,00		(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00		(=) Base de Cálculo	59,40
(-) Outras Retenções	0,00		(X) Alíquota (%)	3,00
(-) ISS Retido	0,00	ISS a reter:	2 - Não	
(=) Valor Líquido	59,40	Opção Simples Nacional Não	(=) Valor ISS	1,78
		Incentivador Cultural Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 59,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 06/2023	Número do RPS: 10737	Município de Prestação do Serviço: Brasilia/DF	Código de Verificação: B2597EC45	Página: 1 / 1
-------------------------	-------------------------	---	-------------------------------------	------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Hotel Phenicia Ltda
 CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45 Inscrição Municipal: 0732778903269
 Endereço: Shn Quadra 02 Bloco M, - Asa Norte - CEP: 70702-912
 Complemento: Telefone:
 Município: 5300108 - Brasília/DF UF: DF e-mail: plaza@horetsbittar.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: REINALDO FONTES PINHEIRO
 CPF/CNPJ: 972.719.691-87 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA LUIZ DA COSTA RONLON, 850 - CIDADE NOVA - CEP: 79200-000
 Complemento: Telefone: (67)99698-4115
 Município: 5001102 - Aquidauana/MS UF: MS e-mail: a2@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descricao=SPLIT DIARIAS Estadia=139837 Apto=216 Hospede=REINALDO FONTES PINHEIRO CheckIn=29/05/2023 CheckOut=02/06/2023
 Código=09.01 Quant=2.00 Unitário=117.00 Desconto=0.00 Total=234.00 | Descricao=SPLIT DIARIAS Código=09.01 Quant=2.00 Unitário=180.00
 Desconto=0.00 Total=360.00 |

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	Outros (R\$)
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	594,00	Regime Especial de Tributação 0 - Nenhum	Opção Simples Nacional Não Incentivador Cultural Não	Valor dos Serviços	594,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00			(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00			(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00			(=) Base de Cálculo	594,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	2,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a retor:	2 - Não	
(=) Valor Líquido	594,00			(=) Valor ISS	11,88

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 594,00

OUTRAS INFORMAÇÕES













ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 diárias (cinco diárias) do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diárias para cumprimento de agenda em Brasília com parlamentares e nos ministérios;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Beto Pereira;
- Declaração de comparecimento no gabinete da Senadora Soraya Thronicke;
- Declaração de comparecimento no gabinete da Senadora Tereza Cristina;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Vander Loubet;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- Declaração de comparecimento no gabinete do Senador Nelsinho Trad;
- Declaração de comparecimento na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- Nota fiscal de hospedagem;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão das diárias atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 06 de junho de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO